

Edital: 13/12/2010 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h30 . EN-DEREÇO: Av. Prudente de Moraes, 1.641 Santo Antônio - BELO HORIZONTE - MG . Entrega das Propostas: 14/01/2011 às 09h00 . Endereço: Av. Prudente de Moraes, 1.641 Santo Antônio - BELO HORIZONTE - MG

SEBASTIÃO DONIZETE DE SOUZA
Superintendente

(SIDE - 10/12/2010) 393031-39252-2010NE900033

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARÁ E AMAPÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2010

Número do Contrato: 271/2009. Nº Processo: 50602000614200846. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE -INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 08672139000193. Contratado : COMPUTER STORE COMERCIO E SERVICOSTECNOLOGICOS LTDA. Objeto: Rerratificação e prorrogação de prazo por mais 06 meses, a partir de 29/11/2010,com termino previsto em 28/05/2011,sem efeito financeiro. Fundamento Legal: Art.57,II,2º da lei 8666/93 e alterações e cláusula_02" do Contrato. Vigência: 29/11/2010 a 28/05/2011. Data de Assinatura: 29/11/2010.

(SICON - 10/12/2010) 393016-39252-2010NE900004

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Contrato Nº 589/2010 publicado no DOU de 03/08/2010 , Seção 3, Pág. 99. Onde se lê: Valor R\$ 29.015.880,90 Leia-se: Valor R\$ 29.018.523,12

(SICON - 10/12/2010) 393016-39252-2010NE900004

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PIAUI

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2010

Número do Contrato: 849/2009. Nº Processo: 50618001684200923. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE -INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 06535819000130. Contratado : CONSTRUTORA GETEL LTDA -Objeto: Primeiro Termo Aditivo referente ao Contrato Nº 0849/2009. Termo de alteração de quantitativos de projeto sem reflexo financeiro. Fundamento Legal: Art. 65,I, "a" e "b" e 2º e 3º da Lei 8.666/93 e cláusula primeira, parágrafo primeiro do Contrato nº 0849/2009. Data de Assinatura: 03/12/2010.

(SICON - 10/12/2010) 393022-39252-2010NE900005

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2010

Número do Contrato: 19/2006. Nº Processo: 50618001571200685. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE -INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 06535819000130. Contratado : CONSTRUTORA GETEL LTDA -Objeto: Sexto Termo Aditivo referente ao Contrato UT-18-0019/2006. Termo de prorrogação de prazo de validade do contrato em epígrafe por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos por interesse da Administração. O contrato cujo vencimento estava prevista para 07/01/2011, passa a vencer em 07/01/2012. Fundamento Legal: Art. 57, II da Lei 8.666/93, cláusula sexta do contrato UT-18-0019/2006. Data de Assinatura: 09/12/2010.

(SICON - 10/12/2010) 393022-39252-2010NE900005

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 8/2010

Número do Contrato: 10010/2008. Nº Processo: 50610002506200728. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE -INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 88928163000180. Contratado : BOURScheid ENGENHARIA E MEIO -AMBIENTE S.A.. Objeto: Prorrogação de prazo por mais 60 (sessenta) dias consecutivos, transferindo-se a data de vencimento do contrato de 22/12/2010 para 20/02/2011. Fundamento Legal: Artigo 57, parágrafo 1º, inciso III da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Vigência: 13/12/2010 a 20/02/2011. Data de Assinatura: 09/12/2010.

(SICON - 10/12/2010) 393012-39252-2010NE900006

VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A

RESULTADOS DE JULGAMENTOS CONCORRÊNCIAS EDITAL Nº 16/2010

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações da VALEC, torna público, em cumprimento do disposto artigo 109, § 1º da Lei nº 8666/93, o Resultado de Julgamento das Propostas Técnicas das empresas habilitadas na Concorrência 016/2010, a saber: CONSÓRCIO OIKOS/TRANSPLAN/CONSEGV: 94,50; CONSÓRCIO MAIA MELO/ARS CONSULT/EVOLUÇÃO: 93,00; STE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA LTDA: 93,00; CONSÓRCIO EVTEA EF-232: 92,75; ECOPLAN ENGENHARIA LTDA: 92,50; ASTEP ENGENHARIA LTDA: 90,25; ATP ENGENHARIA LTDA: 89,00; CONSÓRCIO DYNATEST/ETEL: 80,25; CONSÓRCIO PETCON/CP/CAMPO: 62,00; VIACAD ENGENHARIA E INFORMÁTICA LTDA: 34,75. Ficam desclassificados o CONSÓRCIO PETCON/CP/CAMPO e a empresa VIACAD ENGENHARIA E INFORMÁTICA LTDA por não atenderem ao item 6.3 do Edital e ao item 1.0 do Anexo II. Cópia do Relatório de Julgamento das Propostas Técnicas pode ser obtida pelo site: www.valec.gov.br.

EDITAL Nº 17/2010

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações da VALEC, torna público, em cumprimento do disposto artigo 109, § 1º da Lei nº 8666/93, o Resultado de Julgamento das Propostas Técnicas das empresas habilitadas na Concorrência 017/2010, a saber: CONSÓRCIO MAIA MELO/ARS CONSULT/EVOLUÇÃO: 94,50; CONSÓRCIO CONTÉCNICA/CEPLA: 93,25; STE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA LTDA: 93,00; CONSÓRCIO EVTEA EF-151: 92,75; CONSÓRCIO ECOPLAN/OIKOS: 92,50; ASTEP ENGENHARIA LTDA: 90,25; ATP ENGENHARIA LTDA: 89,00; CONSÓRCIO DYNATEST/ETEL: 80,25; VIACAD ENGENHARIA E INFORMÁTICA LTDA: 34,75. Fica desclassificada a empresa VIACAD ENGENHARIA E INFORMÁTICA LTDA por não atender ao item 6.3 do Edital e ao item 1.0 do Anexo II. Cópia do Relatório de Julgamento das Propostas Técnicas pode ser obtida pelo site: www.valec.gov.br.

EDITAI Nº 18/2010

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações da VALEC, torna público, em cumprimento do disposto artigo 109, § 1º da Lei nº 8666/93, o Resultado de Julgamento das Propostas Técnicas das empresas habilitadas na Concorrência 018/2010, a saber: CONSÓRCIO CONTÉCNICA/CEPLA: 97,00; CONSÓRCIO MAIA MELO/ARS CONSULT/EVOLUÇÃO: 94,50; VEGA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA: 94,50; STE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA LTDA: 93,00; CONSÓRCIO EVTEA EF-151 EF-267: 92,75; ECOPLAN ENGENHARIA LTDA: 92,50; CONSÓRCIO EVTEA PANTANAL: 92,00; ASTEP ENGENHARIA LTDA: 90,25; ATP ENGENHARIA LTDA: 89,00; CONSÓRCIO DYNATEST/ETEL: 80,25; VIACAD ENGENHARIA E INFORMÁTICA LTDA: 34,75. Fica desclassificada a empresa VIACAD ENGENHARIA E INFORMÁTICA LTDA por não atender ao item 6.3 do Edital e ao item 1.0 do Anexo II. Cópia do Relatório de Julgamento das Propostas Técnicas pode ser obtida pelo site: www.valec.gov.br.

EDITAL Nº 19/2010

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações da VALEC, torna público, em cumprimento do disposto artigo 109, § 1º da Lei nº 8666/93, o Resultado de Julgamento das Propostas Técnicas das empresas habilitadas na Concorrência 019/2010, a saber: VEGA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA: 94,50; CONSÓRCIO OIKOS/TRANSPLAN/CONSEGV: 93,00; STE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA LTDA: 93,00; CONSÓRCIO EVTEA EF-151-2: 92,75; ECOPLAN ENGENHARIA LTDA: 92,50; ASTEP ENGENHARIA LTDA: 90,25; ATP ENGENHARIA LTDA: 89,00; CONSÓRCIO DYNATEST/ETEL: 80,25; VIACAD ENGENHARIA E INFORMÁTICA LTDA: 34,75. Fica desclassificada a empresa VIACAD ENGENHARIA E INFORMÁTICA LTDA por não atender ao item 6.3 do Edital e ao item 1.0 do Anexo II. Cópia do Relatório de Julgamento das Propostas Técnicas pode ser obtida pelo site: www.valec.gov.br.

Brasília, 10 de dezembro de 2010.
CLEILSON GADELHA QUEIROZ

MACHADO DE ASSIS



O autor de "Dom Casmurro", "Quincas Borba", entre outras obras, é patrono **in memoriam** da Imprensa Nacional desde janeiro de 1997.

Patrono da Imprensa Nacional

Machado de Assis, no início de sua carreira literária, trabalhou, de 1856 a 1858, como aprendiz de tipógrafo, usando o prelo que hoje está em exposição no Museu da Imprensa.

Em 1867 regressa ao órgão oficial para trabalhar como ajudante do diretor de publicação do **Diário Oficial**, cargo que ocupou até 6 de janeiro de 1874.

